EMENDA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2018

Substitua-se, no *caput* do art. 5º, a expressão "nos horários compreendidos entre 5:00 horas às 8:00 horas e 19:00 horas às 22 horas" por "no horário compreendido entre 19 horas e 8 horas".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de agosto de 2018

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Vereador Antônio Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1312
Data: 20/08/2018 Horário: 08:41
Legislativo -